



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 051/ 89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, no artigo 2º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, bem como na Portaria nº 163 da Secretaria de Recursos Humanos da Secretaria da Presidência da República - SEDAP,

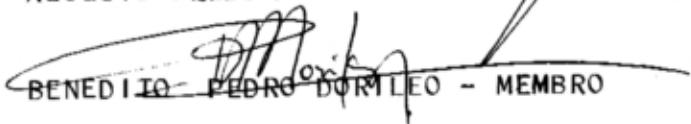
R E S O L V E :

Artigo 1º - Declarar extinto o cargo e o contrato de trabalho da servidora HELENA BENÍCIO COELHO, em face da sua transposição para o cargo de ANALISTA DE FINANÇAS E CONTRÔLE, da Carreira Finanças e Controle, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, conforme Portaria 163, da SEDAP.

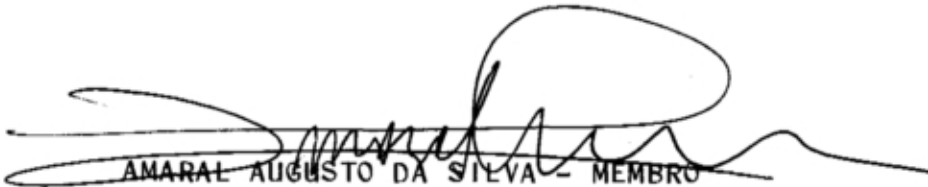
Artigo 2º - Esta Resolução conta os seus efeitos retroativos à partir de 01 de janeiro de 1989.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
CUIABÁ, 22 de agosto de 1989.



AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORMILEO - MEMBRO

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - MEMBRO


GUILBERME EBERERICO DE MOURA MULLER - MEMBRO


VICENTE BEZERRA NETO - MEMBRO


FERNANDO ROBERIO DE BOROÉS GARCIA - MEMBRO